

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XII | Edição nº 1353



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Prorrogações	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.085, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE SERVIÇOS I.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir de 31 de março de 2024, do emprego
de provimento efetivo de Agente de Serviços I, o **Sr. WEBSTER MOURA**, matr.
101149, nomeado através da Portaria nº 3.873, de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.086, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **dez por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Motorista, o(a) **Sr.(a). MARIA EMILIA DOS SANTOS BALICO**, matr 101149, em reconhecimento aos serviços prestados de transporte entre a Casa Lar e Programa Jovem Aprendiz; como também, prontidão aos finais de semana para atender as ocorrências do Setor.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 6.087, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Psicólogo, à **Sr.(a). CAROLINA OLIVEIRA GIL**, matr 263498, em reconhecimento aos serviços prestados na Secretaria de Promoção Social, CRAS e Adolescente, no desenvolvimento de atividades grupais com famílias e indivíduos, além de desenvolver e complementar as ações do PAIF.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Prorrogações****1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023****PROCESSO Nº 028/2023**

OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA, A TRANSFERENCIA, PELO MUNICIPIO CONSORCIADO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DE **OFICINAS DE CULTURA E TURISMO.**

FICA O CONTRATO Nº 009-2023 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME AUTORIZA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CONTRATUAL, ALTERANDO O TERMO FINAL DE SUA VIGÊNCIA PARA 30 DE MARÇO DE 2025, AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, O OBJETO E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTINUAM SENDO AS MESMAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 009/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**SECRETRARIA DE CULTURA E TURISMO**

020900.27.812.0022.2087.3.3.90.39 (125) - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
MONTE AZUL PAULISTA (SP), 27 DE MARÇO DE 2024
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023****PROCESSO Nº 029/2023**

OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA, A TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE **OFICINAS DE ESPORTE E LAZER.**

FICA O CONTRATO Nº 010/2023 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOSE) MESES, CONFORME AUTORIZA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO CONTRATUAL, ALTERANDO O TERMO FINAL DE SUA VIGÊNCIA PARA 30 DE MARÇO DE 2025, AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, O OBJETO E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTINUAM SENDO AS MESMAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 010/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**SECRETRARIA DE ESPORTE E LAZER**

020900.27.812.0022.2087.3.3.90.39 (274) - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
MONTE AZUL PAULISTA (SP), 27 DE MARÇO DE 2024
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL